



## CONTRATO 006/2024

Contrato de fornecimento de materiais esportivos que, entre si, celebram a **Dallas Distribuidora de Materiais Esportivos LTDA-EPP** e a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL DO DISTRITO FEDERAL (ADEF-DF)**, destinado a Implementação e Desenvolvimentos do Projeto Social e Esportivo do Futsal Feminino do Distrito Federal, relacionados ao edital **006/2024**, do termo de fomento nº **072711/2023** junto ao Ministério do Esporte.

A Dallas Distribuidora de Matérias Esportivos LTDA-EPP produções denominada **CONTRATADA**, CNPJ nº 25.320.644/0001-98, com sede no QND 14 Lote1 Loja 01 CEP: 720.1701-4000 – Brasília (DF), neste ato representado pelo o seu proprietário, João Bosco Holanda Paiva CPF: nº 214.020.941-91, e a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL DO DISTRITO FEDERAL – ADEF-DF**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.897.583/0001-00, com sede na SMPW Quadra 05 Conjunto 03 Chácara 06 Casa 16 Park Way – Brasília (DF), neste ato representado pela Presidente, Sra. Geovana Rodrigues Oliveira, solteira, estudante, RG nº 3.249.689 SSP/DF, CPF: 701.234.561-69 doravante denominada **CONTRATANTE**, considerando serem convergentes as atividades das entidades, notadamente as relativas a mídia do esporte, cultura e lazer, firmam o presente Termo de Convênio mediante as cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Contrato tem por objetivo, os seguintes aspectos:

Contratação de empresa e ou microempresa para fornecimento de materiais esportivos para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Termo de Fomento nº **072711/2023**, durante 10 meses, destinados a Implementação e Desenvolvimento do Projeto Social e Esportivo do Futsal Feminino do Distrito Federal, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

- A) A referida prestação de serviços trata-se de contrato no âmbito do Termo de fomento nº: **072711/2023**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.





**PARAGRAFO ÚNICO** – A empresa **Dallas Distribuidora de Materiais Esportivos LTDA-EPP** e a **ADEF-DF** comprometem-se a efetuar consultas recíprocas, sempre que possível, em todas as questões que decorram deste contrato de compra e venda, direta ou indiretamente dos objetivos pactuados na presente cláusula.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES**

A **ADEF-DF** fica isenta de toda e qualquer responsabilidade pelo não cumprimento da empresa **Dallas Distribuidora de Materiais Esportivos LTDA-EPP** pelas determinações administrativas e/ou legais relativas à execução do objeto do presente instrumento;

Os signatários do presente contrato asseguram e afirmam que são os representantes legais competentes para assumir em nome das partes as obrigações descritas neste contrato e representar de forma efetiva seus interesses.

As partes são contratantes totalmente independentes, sendo cada uma inteiramente responsável por seus atos, obrigações e conteúdo das informações prestadas, em toda e qualquer circunstância, visto que o presente instrumento não cria vínculo empregatício e nem de representação comercial entre elas, e nenhuma delas poderá declarar que possui qualquer autoridade para assumir ou criar qualquer obrigação, expressa ou implícita, em nome da outra, e nem representá-la sob nenhum pretexto e em nenhuma situação;

### **I – Da empresa Dallas Distribuidora de Materiais Esportivos LTDA-EPP**

Fornecimento de materiais esportivos para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, destinados a Implementação e Desenvolvimento do Projeto Social e Esportivo do Futsal Feminino do Distrito Federal, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho, em cumprimento das metas e do termo de fomento nº **072711/2023**, de acordo com o quantitativo e objetivo constates na proposta de trabalho.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A empresa **Dallas Distribuidora de Materiais Esportivos LTDA-EPP**, fica responsável apenas pelo fornecimento de materiais esportivos descritos abaixo:

1. Carrinho de Bola – Carrinho para transporte de bolas com estrutura dobrável em alumínio. Bolsa em nylon resistente, rodas em PU com rotação em 360°, com dimensões aproximadas (montado): 53x53 centímetros de largura X 87 centímetros de altura, capacidade de transporte aproximado (bola de futsal): 20 unidades;



- Colete de Peso - Colete de peso de 30 libras para treinamento de alto nível, com as seguintes especificações - peso total (colete + pesos): 30 libras, aproximadamente 13,6kg; Tamanho: único, ajustável na cintura e nos ombros; Material do colete: Ripstop (desenvolvido com trama de fios mais grossos entrelaçados com fios mais finos reforçados, acabamento interno almofadado, fechamento lateral por faixas elásticas ajustáveis, placas de peso removíveis;
3. Kit de Torre de Halter com Barra - Kit de torre de halter com barra – torre de halter com um par de alter de 1kg, um para de 2kg, um par de 3kg, um par de 4kg, um par de 5kg, um par de 6kg, um par de 7kg, um par de 8kg, um par de 9kg, um par de 10kg, todos emborrachados, 02 (duas) barras maciças de 1,50cm, mais 02 (duas) barras de 40cm, mais 04 (quatro) anilhas de 10kg emborrachadas;
  4. Wall Ball de 8kg – Wall ball de 8g, bola de Mediciniball de 8kg, diâmetro de 180cm, confeccionada em couro, com preenchimento feito com raspas de borracha, recortes de tecido e manta acrílica proporcionando maior estabilidade, com dimensões aproximadas 35x35x35cm;
  5. Wall Ball de 10kg – Wall ball de 10g, bola de Mediciniball de 10kg, diâmetro de 180cm, confeccionada em couro, com preenchimento feito com raspas de borracha, recortes de tecido e manta acrílica proporcionando maior estabilidade, com dimensões aproximadas 35x35x35cm;
  6. Sandbag 15 libras – Sandbag 15 libras: Material confeccionada em couro sintético e nylon de alta resistência, possuindo uma camada interna de espuma que oferece mais conforto nos treinos. Pegadores de 6 alças emborrachadas com costuras reforçadas, enchimento interno de granalhas de aço ensacadas em plásticos vedados, peso, com dimensão de 19cm de altura X 19cm de X 49cm de comprimento;
  7. Sandbag 25 libras – Sandbag 25 libras: Material confeccionada em couro sintético e nylon de alta resistência, possuindo uma camada interna de espuma que oferece mais conforto nos treinos. Pegadores de 6 alças emborrachadas com costuras reforçadas, enchimento interno de granalhas de aço ensacadas em plásticos vedados, peso, com dimensão de 19cm de altura X 19cm de largura X 49cm de comprimento;
  8. Caixa de Salto Reforçada – Caixa de salto reforçada 3 alturas (50x60x75cm), produzida com chapa multilaminado naval 18mm, especificações: comprimento de 75cm, largura de 50cm, altura de 60cm, que suporta pessoa com até 150kg;
  9. Bosu – Meia bola balance, material plástico, dimensões aproximadas de 62,6 x 61,8 x 12cm, suportando até 250kg, garantindo resistência e absorção de impactos, oferecendo segurança e maior durabilidade;



10. Suporte de Barra de Chão – Suporte vertical para 10 barras, especificações: pintura eletrostática micro texturizada, produzido em aço carbono de alta resistência, dimensões aproximadas de 15cm de altura, 66cm de comprimento e 31,75mm de diâmetro;
11. Aparelho de Corrente Russa – Equipamento microcontrolado para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapias relacionadas á fisioterapia. Deve possibilitar a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento. Itens devem ser inclusos: 01 cabo PP fêmea IEC – 2 x 0,5 x 1,5cm – Ref501/8 com 1 kit de cabo preto e laranja 38 para eletroestimulação com duas vias cada – injetado 04 eletrodos condutivos de borracha de 5 x 3cm 12 eletrodos condutivos de borracha de 5 x 3cm;
12. Carro Plataforma com Chapa em Aço Capacidade de 500kg – Carro plataforma telado aramado, para transporte de material de treino, com rodas pneumáticas, altura de piso até o topo: 1:10, altura interna do cesto: 70cm, largura: 65cm, comprimento: 120cm, capacidade de carga: 500kg, piso em chapa de aço;

## II – DA ADEF-DF

- a) Contabilizar os recursos financeiros recebidos como Receita, para utilização em despesas regulamentares formalizadas dentro dos fins a que se destinam;
- b) Garantir, a complementação dos recursos financeiros, humanos e materiais, indispensáveis a conclusão e funcionamento do projeto, objeto deste Contrato;
- c) garantir o pleno e constante funcionamento da Entidade, promovendo sempre que necessário, sua recuperação física e seu reequipamento, dotando-a de condições de resolubilidade dos fins a que se destina este Contrato;
- d) responsabilizar-se pelo pagamento deste contrato, conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	VALORTOTAL
1	Carrinho de Bola – Carrinho para transporte de bolas com estrutura dobrável em alumínio. Bolsa em nylon resistente, rodas em PU com rotação em 360°, com dimensões aproximadas (montado): 53x53 centímetros de largura X 87 centímetros de altura, capacidade de transporte aproximado (bola de futsal): 20 unidades;	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00



2	Colete de Peso - Colete de peso de 30 libras para treinamento de alto nível, com as seguintes especificações - peso total (colete + pesos): 30 libras, aproximadamente 13,6kg; Tamanho: único, ajustável na cintura e nos ombros; Material do colete: Ripstop (desenvolvido com trama de fios mais grossos entrelaçados com fios mais finos reforçados, acabamento interno almofadado, fechamento lateral por faixas elásticas ajustáveis, placas de peso removíveis;	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
3	Kit de Torre de Halter com Barra - Kit de torre de halter com barra – torre de halter com um par de alter de 1kg, um para de 2kg, um par de 3kg, um par de 4kg, um par de 5kg, um par de 6kg, um par de 7kg, um par de 8kg, um par de 9kg, um par de 10kg, todos emborrachados, 02 (duas) barras maciças de 1,50cm, mais 02 (duas) barras de 40cm, mais 04 (quatro) anilhas de 10kg emborrachadas;	1	R\$ 4690,00	R\$ 4690,00
4	Wall Ball de 8kg – Wall ball de 8g, bola de Midiciniball de 8kg, diâmetro de 180cm, confeccionada em couro, com preenchimento feito com raspas de borracha, recortes de tecido e manta acrílica proporcionando maior estabilidade, com dimensões aproximadas 35x35x35cm;	2	R\$ 229,00	R\$ 458,00
5	Wall Ball de 10kg – Wall ball de 10g, bola de Midiciniball de 10kg, diâmetro de 180cm, confeccionada em couro, com preenchimento feito com raspas de borracha, recortes de tecido e manta acrílica proporcionando maior estabilidade, com dimensões aproximadas 35x35x35cm;	2	R\$ 229,00	R\$ 458,00
6	Sandbag 15 libras – Sandbag 15 libras: Material confeccionada em couro sintético e nylon de alta resistência, possuindo uma camada interna de espuma que oferece mais conforto nos treinos. Pegadores de 6 alças emborrachadas com costuras reforçadas, enchimento interno de granalhas de aço ensacadas em plásticos vedados, peso, com dimensão de 19cm de altura X 19cm de X 49cm de comprimento;	2	R\$ 269,00	R\$ 538,00
7	Sandbag 25 libras – Sandbag 25 libras: Material confeccionada em couro sintético e nylon de alta resistência, possuindo uma camada interna de espuma que oferece mais conforto nos treinos. Pegadores de 6	2	R\$ 29,00	R\$ 538,00



	alças emborrachadas com costuras reforçadas, enchimento interno de granalhas de aço ensacadas em plásticos vedados, peso, com dimensão de 19cm de altura X 19cm de largura X 49cm de comprimento;			
8	Caixa de Salto Reforçada – Caixa de salto reforçada 3 alturas (50x60x75cm), produzida com chapa multilaminado naval 18mm, especificações: comprimento de 75cm, largura de 50cm, altura de 60cm, que suporta pessoa com até 150kg;	3	R\$ 490,00	R\$ 1470,00
9	Bosu – Meia bola balance, material plástico, dimensões aproximadas de 62,6 x 61,8 x 12cm, suportando até 250kg, garantindo resistência e absorção de impactos, oferecendo segurança e maior durabilidade;	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
10	Suporte de Barra de Chão – Suporte vertical para 10 barras, especificações: pintura eletrostática micro texturizada, produzido em aço carbono de alta resistência, dimensões aproximadas de 15cm de altura, 66cm de comprimento e 31,75mm de diâmetro;	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00
11	Aparelho de Corrente Russa – Equipamento microcontrolado para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapias relacionadas á fisioterapia. Deve possibilitar a aplicação de correntes TENS e FES em um mesmo equipamento. Itens devem ser inclusos: 01 cabo PP fêmea IEC – 2 x 0,5 x 1,5cm – Ref501/8 com 1 kit de cabo preto e laranja 38 para eletroestimulação com duas vias cada – injetado 04 eletrodos condutivos de borracha de 5 x 3cm 12 eletrodos condutivos de borracha de 5 x 3cm;	2	R\$ 990,00	R\$ 1980,00
12	Carro Plataforma com Chapa em Aço Capacidade de 500kg – Carro plataforma telado aramado, para transporte de material de treino, com rodas pneumáticas, altura de piso até o topo: 1:10, altura interna do cesto: 70cm, largura: 65cm, comprimento: 120cm, capacidade de carga: 500kg, piso em chapa de aço;	1	R\$ 2890,00	R\$ 2890,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 17.042,00</b>	



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

É assegurado a empresa **Dallas Distribuidora de Materiais Esportivos LTDA-EPP**, dentro das prerrogativas de conservar a autoridade normativa e, de exercer o controle e fiscalização sobre a execução do projeto, objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS**

É proibida a utilização, por parte da ADEF-DF e/ou da empresa **Dallas Distribuidora de Materiais Esportivos LTDA-EPP**, em finalidades diversas da estabelecida neste Contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de qualquer outro recurso que se trata a cláusula segunda, deste contrato, será efetuada através de notas fiscais, emitida pela empresa **Dallas Distribuidora de Materiais Esportivos LTDA-EPP**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os recursos serão efetuados em parcela única.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Convênio entra em vigor em 13 de abril de 2024 e terá vigência até 12 de fevereiro de 2025.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A ADEF-DF, tem um prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da entrega da nota fiscal, para efetuar o pagamento das parcelas, respeitando as datas de transferências descritas na cláusula II, das obrigações da ADEF.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO**

O presente contrato não poderá ser aditado independente de acordo entre as partes.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

Este contrato poderá ser denunciado por qualquer das partes mediante simples notificação dirigida à outra, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.



## **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o Foro de Brasília, para dirimir qualquer dúvida ou questão oriunda do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem plenamente de acordo às partes se obrigam ao total e irrenunciável cumprimento do presente Contrato, o qual, lido e achado conforme, foi lavrado em seis vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vai devidamente assinado pelas partes convenientes e duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Brasília, 13 de abril de 2024.**

**João Bosco Holanda Paiva**  
Proprietário da Empresa Dallas  
Distribuidora de Materiais Esportivos  
LTDA-EPP

*Geovana Rodrigues Oliveira*  
**Geovana Rodrigues Oliveira**  
Presidente da ADEF-DF